



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
Prod. 1719/2019
04/06 - 14:58
Bruno Lorrice
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 025/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 4 de junho de 2019

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 92/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 92, de 2019, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, que “Dispõe sobre a utilização preferencial de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Toledo”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.


LEOCLIDES BISOGNIN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

2

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 131/2019

Toledo, 4 de junho de 2019.

Protocolo nº: 1719, de 4 de junho de 2019;
Assunto: Solicitação de parecer jurídico;
Solicitante: Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 25/2019 – GAB.L.B/CLR, de 4 de junho de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 91/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A.B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo